



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

ATA 30/2026

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos A. Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 029/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 019/2026 que Dispõe sobre a criação da Conferência, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal) e da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN Municipal) e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 019/2026 foi aprovado por unanimidade em uma votação valendo por duas, conforme acordo entre os Vereadores. Após constou o Projeto de Lei nº 022/2026 que Autoriza o Município de Palma Sola a receber contrapartida financeira de beneficiários de concessão de uso de bens imóveis municipais para custeio de valores excedentes destinados à elaboração de projetos, execução de obras, reformas, ampliações e demais intervenções em imóveis públicos concedidos, e estabelece outras providências. O Projeto de Lei nº 022/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei nº 023/2026 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de auxílio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Palma Sola, mediante termo de fomento, para a construção de cobertura destinada à proteção de veículo institucional e serviços correlatos, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 023/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Na Participação de Convidados o Assessor de Gestão Thiago Bianqueto fez uso da palavra a fim de abordar assuntos de interesse público e apresentar informações relevantes à comunidade. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia, 13 de Julho às 20h30min. Sala das Sessões, em 13 de Julho de 2026.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz